

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento
Pregão Eletrônico - 01/2024

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 08/03/2024 07:49 | 08/03/2024 10:00 | 15/03/2024 10:00 | 20/03/2024 10:00 | 20/03/2024 10:01 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|-------|---------|------------|
| 0001 | PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), EM POSTAS CONGELADAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM COM 2(DOIS) KG, VALIDADE DO PRODUTO NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 06 (SEIS) MESES. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS E/OU LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA/MS INCLUSIVE APRESENTANDO, EM SUA EMBALAGEM, AS MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS PERTINENTES. ROTULAGEM CONTENDO NO MÍNIMO, PESO LIQUIDO, NOME DO PRODUTO, NOME E CNPJ DO BENEFICIADOR, NÚMERO DO LOTE E DATA OU PRAZO DE VALIDADE. | 29,10 | 3.800 | KG | Homologado |

Orçamento Sigiloso: SIM

Motivo: A não divulgação do orçamento tem por objetivo evitar que as propostas/lances ofertados não se enquadrem dentro do orçamento fixado pela administração, visando assim que as licitantes ao não saberem o valor de referência ofertem seus lances de modo competitivo e dentro do limite de sua capacidade de fornecimento e tenhamos uma disputa real no item.

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|---|
| 06/03/2024 - 17:07 | PREGÃO 01-2024 - PEIXE SEMANA SANTA.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 20/03/2024 - 10:35:21 | Documentos solicitados para o processo 01/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/03/2024 - 12:10:25 | Documentos solicitados para o processo 01/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/03/2024 - 12:45:13 | Documentos solicitados para o processo 01/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 01/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
|--------|---------|------------|--------|-------------------|---------------------|------------|-------------|



| | | | | | | | |
|------|---|----------------------------|---------------------|---------------------|-------|-------|------------|
| 0001 | PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade. | SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | alimentare pescados | alimentare pescados | 28,98 | 3.800 | 110.124,00 |
|------|---|----------------------------|---------------------|---------------------|-------|-------|------------|

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------|---------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| F3C COMERCIO E SERVICO LTDA | 23.984.553/0001-21 | 12/03/2024 - 11:33:56 | PESCADOS DA CRUZ | PESCADOS DA CRUZ | 3.800 | R\$38,99 | R\$ 148.162,00 | Sim |
| BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 20.997.600/0001-83 | 12/03/2024 - 14:09:21 | PESCADOS DA CRUZ | PESCADOS DA CRUZ | 3.800 | R\$38,99 | R\$ 148.162,00 | Sim |
| M. DE L. VALE DE ARAUJO | 07.077.367/0001-52 | 19/03/2024 - 07:58:21 | PECADOS DA CRUZ | PECADOS DA CRUZ | 3.800 | R\$30,00 | R\$ 114.000,00 | Sim |
| H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS | 45.778.178/0001-04 | 19/03/2024 - 09:43:08 | PESCADOS DA CRUZ | PESCADOS DA CRUZ | 3.800 | R\$40,00 | R\$ 152.000,00 | Sim |
| SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | 29.140.323/0001-62 | 19/03/2024 - 13:05:08 | alimentare pescados | alimentare pescados | 3.800 | R\$60,00 | R\$ 228.000,00 | Sim |
| UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | 46.542.729/0001-90 | 19/03/2024 - 17:01:14 | PESCAMAR | PESCAMAR | 3.800 | R\$30,00 | R\$ 114.000,00 | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|------------|----------|----------------------------|
|------------|----------|----------------------------|

Página 2 de 7



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 13/05/2024 às 15:38:19.
Código verificador: 8C3A0F



| | | |
|------------------------------------|--------------------|---------|
| BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 20.997.600/0001-83 | 60 dias |
| M. DE L. VALE DE ARAUJOO | 07.077.367/0001-52 | 90 dias |
| F3C COMERCIO E SERVICO LTDA | 23.984.553/0001-21 | 60 dias |
| SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | 29.140.323/0001-62 | 90 dias |
| H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS | 45.778.178/0001-04 | 90 dias |
| UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | 46.542.729/0001-90 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE (ATUM, PESCADA BRANCA/AMARELA, CAVALA OU EQUIVALENTE), em postas congeladas, acondicionado em saco plástico transparente, embalagem com 2(dois) kg, validade do produto não poderá ser inferior a 06 (seis) meses. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do produto, nome e CNPJ do beneficiador, número do lote e data ou prazo de validade.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|---|
| 12/03/2024 - 11:33:56 | 38,99 (proposta) | 23.984.553/0001-21 - F3C COMERCIO E SERVICO LTDA | Válido |
| 12/03/2024 - 14:09:21 | 38,99 (proposta) | 20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35 |
| 19/03/2024 - 07:58:21 | 30,00 (proposta) | 07.077.367/0001-52 - M. DE L. VALE DE ARAUJOO | Válido |
| 19/03/2024 - 09:43:08 | 40,00 (proposta) | 45.778.178/0001-04 - H H RIBEIRO COMERCIO E SERVICOS | Válido |
| 19/03/2024 - 13:05:08 | 60,00 (proposta) | 29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 19/03/2024 - 17:01:14 | 30,00 (proposta) | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:05:27 | 29,00 | 29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 20/03/2024 - 10:05:31 | 29,99 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 20/03/2024 - 10:05:39 | 28,99 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:08:43 | 28,98 | 29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 20/03/2024 - 10:09:35 | 28,97 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:10:47 | 28,96 | 20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35 |
| 20/03/2024 - 10:11:48 | 28,95 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:12:10 | 28,94 | 20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35 |
| 20/03/2024 - 10:12:20 | 28,90 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:12:49 | 28,89 | 20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|---|
| 20/03/2024 - 10:13:11 | 28,87 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:14:24 | 28,86 | 20.997.600/0001-83 - BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | Cancelado - A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. 20/03/2024 12:42:35 |
| 20/03/2024 - 10:15:14 | 28,80 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Cancelado - A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. 20/03/2024 12:07:10 |
| 20/03/2024 - 10:16:06 | 29,00 | 07.077.367/0001-52 - M. DE L. VALE DE ARAUJO | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|---|
| 0001 | 20/03/2024 - 10:49:21 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | HABILITAÇÃO E PROPOSTA.rar |
| 0001 | 20/03/2024 - 10:56:15 | 46.542.729/0001-90 - UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | HABILITAÇÃO_merged (1).pdf |
| 0001 | 20/03/2024 - 13:07:24 | 29.140.323/0001-62 - SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA | HABILIT E PROPOSTA CAIÇARA-mesclado.pdf |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|--|------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| 20/03/2024 - 12:07:10 | UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | 46.542.729/0001-90 | Abrangendo todo o processo |
| <p>A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (segundo pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada.</p> | | | |
| 20/03/2024 - 12:42:35 | BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA | 20.997.600/0001-83 | Abrangendo todo o processo |
| <p>A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente.</p> | | | |

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 20/03/2024 - 13:44 | -- | -- |



Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|---------------------------------------|--|
| 20/03/2024 - 10:01:49 | Pregoeiro | Bom dia! Caros licitantes estamos dando início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual fazemos os presentes registros e que devem ser observados, seguidos e respeitados. A fase de lances será disputada pelo menor preço, na qual a responsabilidade pelo envio de ofertas é da licitante, e devendo ser realizado com seriedade e dentro dos parâmetros previstos na legislação vigente e de mercado. Não serão aceitos pedidos de desistência sem justificativas, especialmente após o encerramento da fase de lances. O modo de disputa é aberto, logo, poderão ser os itens reabertos caso verificarmos que existe possibilidade de melhores condições. E ainda, o sistema mantém os itens abertos dentro do intervalo de 2 min, logo, dentro desse intervalo poderemos ter novos lances e esse prazo reinicia até quando houver oferta e essa não seja coberta dentro do prazo de 2 min. Na habilitação, mais uma vez registramos que a obrigação de atender ao edital é da licitante e não do... (CONTINUA) |
| 20/03/2024 - 10:01:49 | Pregoeiro | (CONT. 1) Pregoeiro, caso se verifique falha na documentação |
| 20/03/2024 - 10:01:59 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 20/03/2024 - 10:03:53 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 20/03/2024 - 10:03:53 | Sistema | No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 20/03/2024 - 10:03:53 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 20/03/2024 - 10:03:53 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 20/03/2024 - 10:04:51 | Pregoeiro | Boa sorte a todos. |
| 20/03/2024 - 10:04:56 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/03/2024 - 10:04:56 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/03/2024 - 10:06:00 | Pregoeiro | Registre-se que o descumprimento ao exigido no edital e seus anexos será visto como motivação para inabilitação das licitantes. |
| 20/03/2024 - 10:18:06 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 20/03/2024 - 10:19:32 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME com lance de R\$ 28,80. |
| 20/03/2024 - 10:21:58 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 10:31. |
| 20/03/2024 - 10:22:49 | Pregoeiro | Aberto o prazo para manifestação de recursos referente a PROPOSTA DE PREÇOS. |
| 20/03/2024 - 10:23:39 | Pregoeiro | APÓS o prazo iremos para a fase de habilitação. |
| 20/03/2024 - 10:34:12 | Pregoeiro | Dando Sequência a disputa, solicitamos da empresa UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME o envio de toda a documentação exigida no edital. |
| 20/03/2024 - 10:35:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 20/03/2024. |
| 20/03/2024 - 10:35:21 | Sistema | Motivo: Solicitamos da empresa UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME o envio de toda a documentação exigida no edital. |
| 20/03/2024 - 10:37:54 | Pregoeiro | Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf. |
| 20/03/2024 - 10:49:21 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/03/2024 - 10:52:43 | Pregoeiro | Caros fornecedores, vamos mais uma vez chamar a atenção pelo que parece não ocorreu a correta leitura do edital. Transcreveremos: 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO Para fins de habilitação neste pregão, apenas para o(s) licitante(s) vencedor(es) conforme Art. 62, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, deverá ser enviado quando solicitado pelo Pregoeiro e exclusivamente através do sistema eletrônico, em arquivo único do tipo PDF, no prazo de até 30 (trinta) minutos. |
| 20/03/2024 - 10:54:47 | Pregoeiro | Dessa forma está claramente dito que deve ser remetido um arquivo único e em PDF. Assim sendo a licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA - ME inicia sua habilitação com descumprimento do edital. Utilizaremos formalismo moderado e iremos verificar o que foi enviado. Chamamos a atenção que essa falta É MOTIVO DE INABILITAÇÃO. |
| 20/03/2024 - 10:56:15 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/03/2024 - 10:59:44 | F. UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA | Documentação Item 0001: Prezado pregoeiro, bom dia! Desculpe não ter enviado no formato pdf, mas foi zipado, que todos os arquivos estão em pdf, para facilitar o entendimento, mas de qq maneira, dentro do prazo estipulado encaminhamos o arquivo único em pdf. Certa da compreensão. Agradeço |
| 20/03/2024 - 12:07:10 | Sistema | O fornecedor UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA foi inabilitado no processo. |
| 20/03/2024 - 12:07:10 | Sistema | Motivo: A licitante UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA deixou de atender as exigências do edital nos seguintes pontos: Item 05 ao remeter documentação fora do padrão exigido (seguido pelo bom senso e pelo formalismo moderado a documentação foi aceita); Item 5.2.E Por não enviar o documento; Item 5.2. G.2 Ao não apresentar o documento referente aos sócios; Item 5.2 I ao não remeter documento exigido; Item 5.2 J ao não remeter documento exigido; Item 5.3. A ao não remeter no balanço as informações e de demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios; Item 5.3. B por não apresentar declaração com os índices dos dois últimos exercícios; Item 5.3. C foi considerado como parcial pois as demonstrações contábeis se resumiram a apenas o exercício de 2022 e não aos dois últimos; Os Itens 5.3. J, 5.3. J2 e 5.3. J3 não foram apresentados; Item 5.4 A foi considerado parcialmente atendidos por não terem as assinaturas reconhecimento/autenticação do emitente, e que... (CONTINUA) |
| 20/03/2024 - 12:07:10 | Sistema | (CONT. 1) leva ao descumprimento do Item 5.4 C (reconhecimento/autenticação); e por fim, o Item 5.4 E ao qual não foi apresentada as informações do veículo conforme se solicitou. Diante dos inúmeros pontos de descumprimento e por na sua grande maioria não ser possível sanar via diligência, a licitante será inabilitada. |
| 20/03/2024 - 12:07:10 | Sistema | O fornecedor UNIVERSO PESCADOS E ALIMENTOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 20/03/2024 - 12:07:10 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA com lance de R\$ 28,86. |
| 20/03/2024 - 12:10:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:40 do dia 20/03/2024. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 20/03/2024 - 12:10:25 | Sistema | Motivo: Solicitamos o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf. |
| 20/03/2024 - 12:11:16 | Pregoeiro | Solicitamos da BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf. |
| 20/03/2024 - 12:42:35 | Sistema | O fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado no processo. |
| 20/03/2024 - 12:42:35 | Sistema | Motivo: A licitante BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA não remeteu a documentação de habilitação e deixou de cumprir a todos os requisitos do edital, sendo encaminhada as penalidades estabelecidas na legislação vigente. |
| 20/03/2024 - 12:42:35 | Sistema | O fornecedor BCS COMERCIO E SERVICOS LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 20/03/2024 - 12:42:35 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 28,98. |
| 20/03/2024 - 12:45:14 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 13:15 do dia 20/03/2024. |
| 20/03/2024 - 12:45:14 | Sistema | Motivo: Solicitamos a SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf. |
| 20/03/2024 - 12:45:42 | Pregoeiro | Solicitamos a SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA o envio de toda a documentação exigida no edital. Registre-se que o prazo de envio de todos os documento de habilitação é de 30 (TRINTA) minutos pelo expresso no item 5 do edital e deve obrigatoriamente vir em arquivo único em pdf. |
| 20/03/2024 - 13:07:24 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/03/2024 - 13:34:15 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 20/03/2024 - 13:34:30 | Pregoeiro | A SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou toda a documentação exigida pelo Município em seu edital e anexos. Registramos que em alguns pontos utilizamos formalismo moderado para verificar a documentação recebida. Registramos que a licitante apresentou no item 5.2 I documentos para todos os sócios e não só o majoritário. Apresentou documento referente ao item 5.2 K; Em referência aos itens 5.3. A e 5.3. B, apresentou documento assinado por contador no qual temos todas as informações referentes ao exercicios anteriores e seus índices econômicos o que atendeu a exigência do edital. Verificamos que apenas no tocante Item 5.4 foi verificado atestados de empresas públicas, instituições e empresas privadas as quais temos objetos similares ao deste procedimento e para os pescados foi certificado quantitativo mínimo acima do exigido, sendo assim atendido o que se solicitou. A licitante apresentou as informações do produto e do veículo. Por fim, enviou propostas inicial... (CONTINUA) |
| 20/03/2024 - 13:34:30 | Pregoeiro | (CONT. 1) sem identificação e final com preço compatível ao arremate, e dessa forma não nos deixou nenhuma lacuna quanto ao pleno atendimento das condições. Assim sendo, está sendo habilitada. |
| 20/03/2024 - 13:34:52 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2024 às 13:44. |
| 20/03/2024 - 13:35:35 | Pregoeiro | Registre-se que o prazo de manifestação para manifestação de recursos está aberto. |
| 20/03/2024 - 13:38:06 | Pregoeiro | Registramos que pelo expresso no item 13.7 do edital, todos os recursos apresentados onde se verifiquem que as impetrantes não atenderam ao instrumento convocatório, deixando de apresentar documentação obrigatória e que deram causa a inabilitação serão aceitos e registrados, entretanto, pelas razões citadas, terão o mérito negado no julgamento do Pregoeiro. |
| 20/03/2024 - 13:45:16 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 20/03/2024 - 13:46:33 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha. |
| 20/03/2024 - 13:46:47 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha. |

GUSTAVO COSTA DE MIRANDA

Pregoeiro

Conceição de Maria Gomes Lisboa Rocha

Autoridade Competente

MARCELLY KALINY VICENTE RAFAEL

Apoio

